## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALXO GUA UM Estado do Espírito Santo

-0-

## [E] Nº 94

" Autoriza o cancelamento de impostes lançados em nome de ENEDINA DUS ANJOS CON-CHES. "

O PREFEITO MINICIPAL DE BAIXO GUANDU: Paço saber que a Camara Municipal de Baixo Guandu decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a determinar o cancelamento dos impostos lançados em nome de Unedina dos Aujos Conches e referentes ao exercicio de 1952.

Art. 22 - Revegam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREPETTO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDO, 31 de dezembro de 1952-

-Prefeite Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA Em 31 de dezembro de 1.952-

-Secretário-